



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

AGUDIZAÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES E AUXÍLIO BRASIL: a falsa solução eleitoreira e populista nas Políticas Sociais

**MOSSICLEIA MENDES DA SILVA¹
IVANETE SALETE BOSCHETTI²**

RESUMO

O texto objetiva problematizar o Auxílio Brasil, demonstrando seu caráter eleitoreiro e clientelista que, ademais de reproduzir um padrão focalista e seletivo para a política social brasileira, converge para mistificação das explicações correntes relativas ao aumento da pobreza e da desigualdade social. Demonstramos que, ainda que a crise sanitária as tenham aprofundado, aumentando a cisão entre riqueza socialmente produzida e o que efetivamente é socializado com a classe trabalhadora, são determinações estruturais do capitalismo. Agudizada pelas contrarreformas recentes, a pobreza é centralizada, mais uma vez, como objeto de gestão imediata, através de um novo programa de transferência monetária, com vieses ainda mais conservadores.

Palavras-chave: Auxílio Brasil; Pobreza; Desigualdade social; Crise; Conservadorismo.

ABSTRACT:

The text aims to problematize Brazil Aid, demonstrating its electoral and clientelistic character that, in addition to reproducing a focalist and selective pattern for Brazilian social policy, converges to mystify the current explanations regarding the increase in poverty and social inequality. We demonstrate that, although the health crisis has deepened them, increasing the split between socially produced wealth and what is

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

2 Professor com formação outra áreas. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

effectively socialized with the working class, they are structural determinants of capitalism. Sharpened by recent counter-reforms, poverty is once again centralized as an object of immediate management, through a new monetary transfer program, with even more conservative biases.

Keywords: Brazil Aid; Poverty; Social inequality; Crisis; conservatism.

Introdução

Discursos recorrentes mistificam aumento da pobreza e agudização das desigualdades sociais como resultado da Pandemia da Covid-19. Esse é um discurso ideológico que falseia as determinações estruturais da desigualdade no capitalismo e, ao mesmo tempo, propõe “soluções” simplistas, superficiais e que atendem ao único propósito de assegurar a reprodução ampliada do capital. A desigualdade no capitalismo é determinada pela Lei do Valor, conforme Marx aponta n’O Capital, que consiste na produção e reprodução do capital assentada na exploração da força de trabalho para geração da mais valia absoluta e relativa, o que possibilita a acumulação e concentração do capital pelos proprietários dos meios de produção. A desigualdade, portanto, é essencialmente resultante da apropriação privada da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora, obrigada a vender sua força de trabalho para assegurar suas condições de vida. O capitalismo jamais absorveu (e jamais absorverá) a totalidade da força de trabalho nos processos de trabalho estruturados para assegurar a reprodução do capital, o que produz a existência de uma superpopulação relativa sempre disponível para ser explorada pelo capital. Sua existência possibilita ao capital rebaixar o valor da remuneração dos/as trabalhadores/as sob a forma de salário ou de “pagamentos” por atividades, cada vez mais precarizadas, especialmente em contexto de crise do capital e do ultraneoliberalismo (Cislaghi, 2020). A desigualdade se expressa não só pelo acesso absolutamente díspare e injusto aos rendimentos/produtos do trabalho assalariado, precário ou intermitente, mas também pelo não acesso à propriedade, absolutamente concentrada pelo grande capital e pela burguesia.

No Brasil, a desigualdade se reproduz pela intensa concentração de capital e rendimentos, mas também pela implementação de políticas sociais que favorecem a transferência de fundo público para o capital, a expropriação de direitos e a reprodução social da classe trabalhadora assentada na exploração de classe, gênero e raça.

A Pandemia Covid-19 e a agudização da Pobreza e Desigualdades Sociais

Não há quem desconheça que a Pandemia Covid-9 agudizou as desigualdades e intensificou a pobreza e a fome no mundo. Mas também sabemos que não foi a Pandemia quem produziu a estrutural desigualdade na produção, apropriação e distribuição capitalista da riqueza que, no Brasil, reedita historicamente as desigualdades de classe, gênero e raça. Estudos publicados em 2020³, antes portanto da Pandemia, já revelam as indignantes

³ Ver especialmente a Revista Em Pauta n. 45 e n. 46 (2020), ambas dedicadas à Questão Étnico Racial e Antirracismo, especialmente os artigos de Paixão e Theodoro na Revista n. 45 e de Lima e Silva na Revista n. 46, que tratam de previdência e racismo estrutural. Disponíveis em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/archive> Acesso em 08/04/2022

condições de trabalho e mostram como as contrarreformas acirram ainda mais a desigualdade entre brancos/as e negros/as. Com base em dados da com dados da PNAD de 2017 e 2018, Paixão & Theodoro (2020) demonstram que pretos/as e pardos/as⁴ correspondem a 54% da força de trabalho, e a 65% dos trabalhadores informais. Entre os 10% de trabalhadores com menores salários, 78,5% são pretos e pardos e entre os que recebem os maiores rendimentos, somente 24,8% são pretos e pardos. A rotatividade no emprego atinge 44% de pretos e pardos, contra 33,6% de brancos. Entre os brancos, 46% começam a trabalhar antes dos 16 anos, enquanto entre os pretos e pardos o percentual chega a 54,3%. No conjunto de empregados sem Carteira de Trabalho (exceto empregados domésticos), pretos e pardos correspondem a 31,7% e brancos a 24,4%. No trabalho doméstico, 65,9% são pretos e pardos enquanto pouco mais de um terço são brancos (34,1%). Entre as pessoas ocupadas, a média de rendimentos de pretos e pardos é de R\$ 1.516,00, enquanto a de brancos chega a R\$ 2.615,00 (diferença de R\$ 1.099,00).

A desigualdade nas relações de trabalho se reproduz no acesso à previdência social, com menor acesso para população negra. Os mesmos autores mostram que antes da Constituição de 1988, entre pessoas pretas e pardas, 80% dos/as aposentados/as e 74% de pensionistas recebiam valores abaixo de 1 salário mínimo (SM), enquanto entre as pessoas brancas o percentual que recebia menos de 1 SM era de 55%. O acesso foi ampliado após a CF ao vincular benefícios ao SM e interditar valores inferiores a este, especialmente para trabalhadores/as urbanos/as, mas manteve as desigualdades de gênero e raça. Enquanto a cobertura previdenciária entre brancos/as chegou a 59%, entre pretos/as e pardos/as só atingiu 46%. A cobertura do RGPS de trabalhadores/as urbanos/as também demonstra a desigualdade de gênero e raça. Entre mulheres pretas e pardas, somente 40% têm acesso à aposentadoria, sendo que o percentual entre mulheres brancas é de 55%; os homens brancos são os que têm mais acesso, com 62% contra 50% dos homens pretos e pardos. Por outro lado, as mulheres negras eram as mais beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em 2017, demonstrando que a proteção social para mulheres negras ainda se dá, majoritariamente via assistência social: entre as 11,2 milhões de famílias, um total de 7,3 milhões ou 66,4%, tinham beneficiários pretos e pardos, e as mulheres correspondiam a 61,4%; e entre famílias chefiadas por pretos e pardos, 25% recebiam Bolsa Família, enquanto entre famílias brancas esse percentual era de 10% (Paixão & Theodoro, 2020, pgs. 137-142).

⁴ Utilizamos aqui a terminologia adotada pelos autores no artigo com base na mesma adotada pela Pnad/IBGE. Os dados se referem a 2017, antes, portanto, do impacto da Pandemia e das contrarreformas, que os agudizaram.

A Pandemia da Covid-19 agudizou ainda mais as desigualdades sociais. Ricos ficaram mais ricos e pobres ficaram ainda mais pobres. Um novo bilionário surgiu a cada 26 horas, a renda de 99% da humanidade caiu e mais de 160 milhões de pessoas foram empurradas para a pobreza em todo o mundo. Ao se referir ao Brasil, o briefing do Relatório da Oxfam “A Desigualdade Mata” (2022)⁵ afirma: “são 55 bilionários com riqueza total de US\$ 176 bilhões. Desde março de 2020, quando a pandemia foi declarada, o país ganhou 10 novos bilionários. O aumento da riqueza dos bilionários durante a pandemia foi de 30% (US\$ 39,6 bilhões), enquanto 90% da população teve uma redução de 0,2% entre 2019 e 2021. Os 20 maiores bilionários do país têm mais riqueza (US\$ 121 bilhões) do que 128 milhões de brasileiros (60% da população)”. Também demonstra que como as mulheres ocupam mais trabalhos precarizados que os homens, sofreram de modo muito mais dramático a perda ou redução da renda. O aumento do isolamento das mulheres, mostra o relatório, potencializou a violência doméstica, atingindo uma em cada quatro mulheres brasileira, conforme levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Datafolha⁶. Os jornais divulgaram amplamente estudo da OCDE mostrando que, no Brasil, o risco de mortalidade entre a população negra foi 1,5 vezes maior que na população branca⁷.

Considerando o racismo estrutural, as relações precarizadas de trabalho, as contrarreformas do trabalho de 2017 e da previdência de 2019, as pessoas negras estão mais sujeitas à exploração, pois historicamente vivenciam as piores condições de desemprego, ocupações precarizadas sem carteira de trabalho, trabalhos por conta própria, menores salários e benefícios sociais. Esses violentos processos de expropriação de direitos cometidos pelo Estado barbarizam a vida e adensam a superpopulação relativa, especialmente estagnada (Marx, 2009), aprisionada pela pauperização, que engrossa as fileiras dos auxílios assistenciais, únicos disponíveis. Não por acaso, 108 milhões solicitaram auxílio emergencial durante a Pandemia Covid-19, e entre os 68 milhões que receberam as seis parcelas em 2020, e dependiam apenas do auxílio para sobreviver, 67,5% eram

5 Briefing disponível em <https://www.oxfam.org.br/noticias/um-novo-bilionario-surgiu-a-cada-26-horas-durante-a-pandemia-enquanto-a-desigualdade-contribuiu-para-a-morte-de-uma-pessoa-a-cada-quatro-segundos/#:~:text=No%20Brasil%2C%20s%C3%A3o%2055%20bilion%C3%A1rios,2%25%20entre%202019%20e%202021.> s/p. Relatório completo com detalhamento dos dados, disponível em <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-a-desigualdade-mata> Acesso em 02/04/2022

6 Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> Acesso em 26/08/2022

7 Ver, por exemplo matéria da CNN, disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/negros-tem-15-mais-chance-de-morrer-por-covid-19-no-brasil-diz-ocde/> Acesso em 26/08/2022.

negros/as e 31,45% eram brancos/as, conforme estudo de Prates & Lima, divulgado pelo CEBRAP (2021, p, 25-28)⁸.

Ainda que brevemente, estas informações tem por intuito reiterar que, no Brasil, a reprodução das desigualdades de classe, gênero e raça, foi exacerbada com a postura negacionista, ultraneoliberal (Cislighi, 2020) e de extrema direita do governo federal, que não adotou uma política contundente de combate à Pandemia e restringiu orçamento público para as políticas sociais (INESC, 2022)⁹ A perversidade com que o Governo Federal tratou o impacto da Pandemia na classe trabalhadora, negando-lhe a mínima proteção necessária à garantia da vida, fez do Brasil, com 2,7% da população mundial, o país com o terceiro maior número de casos (6,14% do total mundial) e o segundo com o maior número de mortes (10,73% do total mundial)¹⁰ que poderiam ter sido evitadas e reduzidas com políticas de prevenção e proteção.

Desmonte das Políticas Sociais e Conservadorismo Virulento

As políticas negacionistas e ultraneoliberais do Governo Bolsonaro levaram as políticas sociais, que já estavam agonizando com sucessivas contrarreformas desde 2016, para a UTI, em decorrência do asfixiamento com os irreversíveis cortes de orçamento a partir da aprovação da EC 95 que estabeleceu o teto de gastos em 2017 (com exceção dos gastos com pagamento dos juros e amortizações da dívida pública). As contrarreformas trabalhistas (2017) e da previdência social (2019) suprimiram direitos sociais e vem provocando a precarização das condições de trabalho, a intensificação da jornada de trabalho, o rebaixamento do valor da força de trabalho e a expropriação de direitos. Esses processos expropriatórios obrigam o/a trabalhador/a a trabalhar mais tempo, com salários mais baixos, retardam a aposentadoria e reduzir o valor dos benefícios e estimulam a transformação da previdência pública em seguros privados, e manter-se abaixo de uma vexatória “linha da pobreza” para ter acesso aos benefícios monetários da assistência social.

As importantes análises e acompanhamento do orçamento feitas pelo INESC (2022) evidenciam que mesmo com a aprovação do “Orçamento de Guerra” para combater a

8 Ver “Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia”, disponível em <https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Informativo-7-Desigualdades-raciais-e-de-ge%CC%82nero-no-mercado-de-trabalho-em-meio-a%CC%80-pandemia.pdf> Acesso em 08/04/2022

9 Disponível em <https://www.inesc.org.br/acontadodesmonte/> Acesso em 26/08/2022

10 Dados da OMS, referentes a 01/04/2022, disponíveis em <https://covid19.who.int/table> Acesso em 01/04/2022.

Pandemia Covid-19, o governo federal não utilizou todos os recursos aprovados para as políticas sociais e vem praticando um sucessivo e deliberado desfinanciamento das políticas sociais. A conclusão do relatório “A Conta do Desmonte – Balanço Geral do Orçamento da União” (2021)¹¹ sintetiza que “em 2021, o pior ano da pandemia, os recursos para enfrentar a Covid-19 caíram 79% em relação a 2020. A saúde perdeu R\$ 10 bilhões em termos reais entre 2019 e 2021 quando subtraídas as verbas destinadas ao Sars-CoV-2; a habitação de interesse social não gastou qualquer recurso entre 2020 e 2021; a área de assistência para crianças e adolescentes perdeu R\$ 149 milhões entre 2019 e 2021, esse valor equivale a 39% do que foi gasto em 2021; a educação infantil viu seu orçamento diminuir mais de quatro vezes em apenas três anos”. Segundo o INESC, o desfinanciamento das políticas sociais entre 2019 e 2021 não pode ser atribuído somente ao chamado “teto de gastos” (EC 95/2017), mas constitui “um projeto deliberado de desmonte das instituições públicas federais. Quando analisamos os gastos entre 2019 e 2021, sem levar em conta as despesas com Covid-19, observamos, com raras exceções, quedas expressivas na execução financeira dos órgãos e das políticas garantidoras de direitos que o Inesc acompanha. Boa parte dessa desestruturação pode ser explicada pelo Teto de Gastos, medida fiscal que em 2016 congelou o orçamento da União em termos reais até 2036. Mas não é só isso. Há intenção deliberada de deturpar a máquina pública para justificar processos de privatização, ou de apropriação privada de bens e serviços públicos, e reformas que resultem em menor intervenção do Estado” (p. 14).

O desmonte da estrutura financeira e a redução do fundo público para garantir direitos e políticas sociais é acompanhada com a intensificação de transferência do fundo público ao capital, especialmente com aumento do comprometimento com o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, o que favorece o capital bancário, mas também a expansão acelerada de seguros privados e mercantilização de bens e serviços públicos, como saúde, previdência, lazer. Soma-se a esse processo, o avanço de posturas conservadoras e reacionárias, de traços fascistas, praticadas ou estimuladas pelo atual governo federal, que impactam na violenta destruição das políticas sociais destinadas a assegurar os direitos das mulheres, população LGBTQIA+, povos originários e quilombolas, agravando ainda mais as desigualdades reproduzidas por nosso sistema patriarcal e racista. Concentradas no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), as políticas sociais destinadas a esses segmentos expressam e materializam a agenda mais

11 Disponível em <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrçamento2021-Inesc-1.pdf>
Acesso em 26/08/2022

reacionária do Governo, com discurso misógino, defesa conservadora de uma suposta “família tradicional” com postura virulenta contra a possibilidade de interrupção da gravidez, mesmo nos casos previstos em lei como resultante de estupro e risco de vida da mulher, discursos e atitudes discriminatórias contra população LGBTQIA+, defesa do homeschooling, “escola sem partido” e posturas religiosas fundamentalistas que desrespeitam a liberdade e diversidade de culto religioso, assegurado pela Constituição Federal.

O Auxílio Brasil e a falsa proposta de combate à desigualdade e à pobreza

Após relutar a instituir um auxílio emergencial no início da Pandemia, e apresentar uma proposta de insuficientes R\$ 200,00 mensais, o presidente mudou oportunisticamente sua posição em relação ao próprio Bolsa Família (BF) e à pobreza, visto que, historicamente, sempre foi um crítico feroz do BF, e esbravejava que se tratava de programa para sustentar “vagabundo”, em nítida posição liberal e de completa desconsideração e desrespeito à fome e à pobreza no Brasil. Ainda nos idos de 2010 chegou a escrever em seu twitter que “O Bolsa-farelo (família) vai manter esta turma no Poder”¹². Essa era efetivamente a sua preocupação naquele momento: a possibilidade de o BF manter o PT no poder. A pressão social durante a pandemia e a pressão política para se reeleger, levou o Presidente a compreender o potencial político de um programa de transferência monetária num país em que 61,3 milhões de brasileiros/as (três em cada dez habitantes) vivem algum tipo de insegurança alimentar e 15,4 milhões sofrem com insegurança alimentar grave¹³ segundo a FAO.

Em 2020, o Auxílio Emergencial foi um dos principais Programas de combate à fome, respondendo por mais de 50% do montante investido no Combate à Pandemia Covid19, mas os R\$ 333,95 bilhões aplicados em 2020 caíram para R\$ 63,19 bilhões em 2021, uma redução de 81% (INESC, 2022, p. 24). Foi o único programa assistencial que teve acréscimo de recurso no âmbito da Política de Assistência Social, à exceção do BPC, que constitui despesa obrigatória, mas teve seu valor questionado na “reforma da previdência”, com proposta governamental de retirar sua obrigatoriedade por meio de sua desvinculação do salário mínimo. Sob a vigência da Emenda Constitucional 95 e outros dispositivos jurídico-normativos do que Behring (2021) designa como “ajuste fiscal permanente”, a

12 Disponível em <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/11404282221>

13 Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/07/06/mais-de-60-milhoes-de-brasileiros-sofrem-com-inseguranca-alimentar-diz-fao.ghtml> Acesso em 26/08/2022

política de assistência social vinha sendo objeto – tal qual outras políticas sociais – de um intensivo processo de desfinanciamento, conforme já indicado. Ademais, o governo Federal tem acionado outros mecanismos para amplificar o desmonte da política de assistência social, com impactos sobre o núcleo central do pacto federativo e da lógica de financiamento do SUAS que está assentada no cofinanciamento federal. Destacamos a Portaria nº 2362 do Ministério da Cidadania (publicada em 20 de dezembro de 2019), cujo objetivo consistiria em “promover a equalização dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social municipais, estaduais e distrital”, tem como centralidade a priorização do repasse de recursos limitados ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira. Tal dispositivos vem tendo efeito destruidor sobre o SUAS e praticamente vem inviabilizando a manutenção de serviços em muitos municípios, principalmente os de porte 1, haja vista a profunda dependência do cofinanciamento federal.

Mesmo o Programa Bolsa Família – principal programa de transferência monetária do país,¹⁴ cujas séries históricas eram de ascensão, também vinha sendo minguado. De acordo com Neri (2020), em termos líquidos, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020. A fila de espera cresceu robustamente em 2019. Conforme estudo do IPEA (2021), em maio a fila estava zerada, mas a partir de junho houve uma mudança de rota: “A fila começou a se formar em junho de 2019 com 230 mil famílias habilitadas, mas não inseridas no programa. A partir daí, houve um crescimento médio de 201,6 mil famílias por mês. No fim de dezembro, havia 13,2 milhões de famílias beneficiárias e um passivo de 1,4 milhão de famílias, as quais, apesar de habilitadas, não conseguiram acessar ao programa” (IPEA, 2021, p. 70).

Em dezembro de 2019 a quantidade de famílias beneficiadas caiu para 13,2 milhões, chegando a um patamar menor que o alcançado em 2011. Em março de 2020 (já no contexto da pandemia) houve uma redução de mais de 200 mil famílias atendidas e a fila de espera chegou ao maior patamar: 1,65 milhão (IDEM). O PBF sofre um estancamento na trajetória ascendente a partir de 2019, que se explica pela lógica do ajuste fiscal, mas também aponta para escolhas político-ideológicas do governo Bolsonaro, ultraconservador e de extrema direita, crítico desses programas sob um ponto de vista liberal conservador. Entre outros elementos, tal ponto de vista entende tais programas como desestimuladores para o trabalho e estimuladores da “preguiça”. O potencial de capitalização política do

14 No âmbito da assistência social, o Benefício de Prestação Continuada é o que aporta maior volume orçamentário entre os benefícios socioassistenciais, que transfere valores monetários diretamente aos beneficiários. Mas por suas características centrais: está destinado à pessoas com deficiência e idosos pobres não cobertos pela previdência social, além de ser indexado ao salário mínimo entendemos que ele tem uma abrangência em termos de critérios de acesso muito mais rígida que o Programa Bolsa Família.

Auxílio Emergencial, no contexto da Pandemia, que logrou importante aprovação popular ao governo, implicou, no entanto, em uma mudança de postura que culminou na institucionalização do Auxílio Brasil (SILVA e SOUZA, 2022).

Em um contexto de desfinanciamento da política de assistência social e desmonte dos serviços socioassistenciais do SUAS e tendo, o Programa Bolsa Família, uma fila de espera em torno de 1,4 milhão de famílias, o governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.061, instituiu o Programa Auxílio Brasil e extinguiu o Programa Bolsa Família, em novembro de 2021. De acordo com o governo, “o Programa Auxílio Brasil constitui uma etapa do processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania a que se referem o caput e o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.” (BRASIL, Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021). No entanto, o padrão e formato do Programa proposto distanciam-se sobremaneira da ideia de “renda básica universal”.

Seguindo o formato do autoritarismo característico deste governo, o Programa é instituído por decisão unilateral, sem estudo de viabilidade, sem debate ou construção coletiva nas instâncias de pactuação da política de assistência social, com quebra do pacto federativo e desprezo pela institucionalidade recente no campo do SUAS. Pelo formato e composição, o referido programa se afasta do conceito de benefício /direito social que tem uma perspectiva de continuidade e permanência do direito de base constitucional, e fortalece uma perspectiva de auxílio temporário, sem recurso garantido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), o que favorece o viés da transitoriedade e instabilidade, já que sua base de financiamento está assentada, basicamente, em endividamento público.

Na prática, o presidente alterou o nome do BF para Auxílio Brasil, de modo a criar sua marca pessoal, e promoveu algumas modificações para poder bradar alguma inovação. Mas não é possível entender esse auxílio descontextualizado da Pandemia Covid-19, que obrigou o Governo Federal a instituir o Auxílio Emergencial em 2020 e chegou a abranger 68 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, com valores acima de R\$ 600,00, aprovados pelo Congresso, já que o presidente havia proposto um auxílio de apenas R\$ 200,00 mensais. O Auxílio Brasil, portanto, é um programa de menor abrangência e valores mensais reduzidos em relação ao Auxílio Emergencial, e que apresenta algumas diferenças em relação ao BF, sem, contudo, transformar sua lógica e estrutura. Não se trata de um Programa vinculado a uma Política de Combate à Pobreza, como era o BF, que tinha critérios explícitos em Lei, orçamento assegurado na LDO e na LOA, metas definidas,

articulação com outros programas como agricultura familiar, cisternas e segurança alimentar. À época de sua criação, o BF unificou diversos auxílios esparsos como auxílio gás, auxílio para gestantes e nutrizes, bolsa escola e se articulava também a programas de geração de emprego e valorização real do salário mínimo. Sabemos que o BF não foi capaz de acabar com a pobreza e a desigualdade no Brasil, mas certamente implicou na redução da fome, da pobreza extrema, além de reduzir a mortalidade infantil, aumentar a frequência escolar e diminuir a insegurança alimentar, conforme mostram vários estudos disponíveis¹⁵.

Após 18 anos de vigência do BF (2003-2021), o Auxílio Brasil que o substitui, nasce sob a pressão da Pandemia da Covid-19, não demonstra nenhuma relação a uma política mais estruturada de combate à pobreza, foi publicado sem contar com recurso orçamentário, o que forçou uma articulação de bastidores entre governo e legislativo para sua aprovação, vinculada à aprovação da PEC dos precatórios (que implica no protelamento de pagamento de causas trabalhistas ganhas na justiça, por exemplo) e a alterações oportunistas na forma do cálculo do teto de gastos primários (EC 95), sem suprimi-lo.

O casuísmo político proporcionado por essa articulação possibilitou ao Auxílio Brasil assumir um caráter mais abrangente que o BF: amplia o número de famílias beneficiadas de 14,6 com promessa de zerar a fila de espera; aumenta a renda per capita para acesso, de R\$ 89,00 para R\$ 105,01 para famílias em situações de extrema pobreza e de R\$ R\$ 178,00 para R\$ 210,00 para famílias em situação de pobreza; reajusta em 17,84% o valor médio dos benefícios, elevando-os de R\$ 189,00 para R\$ 217,18, acrescido do “auxílio transitório” que pode ampliar esse valor a R\$ 400,00. Até julho de 2022 o valor médio repassado foi de R\$ 408,80 e valor mínimo de R\$ 400,00¹⁶. Entre agosto e dezembro de 2022, a promessa é de repasse no valor mensal de R\$ 600,00, sem garantia de sua manutenção a partir de 2023. Em relação aos tipos de benefícios, complexifica-os em relação ao BF, criando 03 benefícios básicos - benefício primeira infância, benefício composição familiar, benefício superação da extrema pobreza -, e mais 06 auxílios ou benefícios acessórios: auxílio esporte, auxílio iniciação científica júnior, auxílio criança cidadã, auxílio inclusão produtiva rural, auxílio inclusão produtiva urbana, e benefício compensatório de transição. Essa complexificação, de certa forma, “desunifica” o que havia

15 Ver por exemplo dados divulgados pela ex Ministra Tereza Campello em <https://www.brasilefato.com.br/2021/11/02/situacao-e-de-altissimo-risco-define-ex-ministra-tereza-campello-sobre-fim-do-bolsa-familia> e também estudos do IPEA disponíveis em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408

16 Disponível em <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/programas-sociais/noticia/2022/07/17/auxilio-brasil-de-julho-qual-o-valor-e-calendario.ghtml> Acesso em 26/08/2022

sido unificado pelo BF e inclui novos auxílios fragmentados.

Ao menos na MP (1061/2021) e no decreto (10.852.2021) que o regulamentam, mantém condicionalidades que já existiam no BF, como exigência de frequência escolar, vacinação, acompanhamento nutricional, pré-natal para gestantes; e cria uma “regra de emancipação” que possibilita ao beneficiário permanecer no Programa até 24 meses após a “superação” da linha da pobreza. Exige o cadastro no Cad-Único, estabelece atribuições de controle do programa aos Conselhos da Assistência Social, mas não determina nenhuma relação do Auxílio Brasil com os direitos da LOAS e nem submete seu financiamento ao FNAS, o que o coloca como um Programa paralelo à política de assistência social.

A configuração proposta, portanto, consolida um programa de intensa fragmentação de benefícios, com um assento muito forte dos auxílios complementares. O próprio governo chegou a denominar o Auxílio Brasil como uma “cesta de benefícios”. Nessa mesma direção, o conjunto de critérios para acesso a estes benefícios complementares implica em um recrudescimento das exigências de acesso, como a existência de mulher grávida, nutriz, criança ou adolescente, pessoas do grupo familiar acessando emprego formal.

Cumprir mencionar que, em termos de padrões protetivos, o Auxílio Brasil tem vieses mais conservadores que seu antecessor, tanto do ponto de vista da lógica da meritocracia – nos benefícios complementares, como o auxílio transporte, auxílio iniciação científica júnior e auxílio criança cidadã, que estão condicionados à resultados de crianças e adolescentes em competições esportivas e estudantis; por outro lado, repõe e aprofunda as tensões entre assistência social e trabalho, ao adotar mecanismos de ativação para o trabalho muito mais proeminentes do que no PBF, como no caso do inclusão produtiva urbana, benefício compensatório de transição e, até mesmo no auxílio creche, os quais somente podem ser acessados mediante comprovação de inserção no mercado formal de trabalho de algum membro da família.

O programa lançado pelo Governo Bolsonaro já surgia com sérios problemas de concepção que – para além dos limites históricos dos programas de transferência monetária – denotavam não uma acepção equivocada de política de combate à pobreza¹⁷ ou até mesmo sobre Renda Básica Universal como defendido por alguns vieses analíticos. Mas sim, expressa o padrão de política social compatível com o ultraneoliberalismo do governo ultraconservador que ocupa o executivo federal: uma política social compensatória, ainda mais focalista e criteriosa que os programas dessa modalidade que vigoraram no país,

17 Não que seja possível combater à pobreza no capitalismo, se não apenas mitigar. Mas, do ponto de vista das políticas sociais entendemos que sua base de financiamento, modalidades de benefícios, critérios de acesso e abrangência incidem sobre as possibilidades de que sejam mais progressistas ou conservadoras.

engendrada de forma paralela ao SUAS e numa lógica quase concorrente, na medida em que este vem sendo minado tanto pela perda de recursos federais como pela deslegitimação política-institucional do atual governo.

Ao mesmo tempo, empreende-se um amplo processo de expropriações de direitos sociais e trabalhistas, com desestruturação dos sistemas protetivos. A precarização do trabalho, o desemprego estrutural e o aumento da informalidade, em consonância com a regressão no campo das políticas sociais aprofundam o empobrecimento. Os programas focalizados de alívio a pobreza, centrados na transferência monetária são consolidadas e reconfiguradas como mecanismos centrais de gestão da pobreza, conformando um Auxílio Brasil que é expressão do modo bolsonarista de governar: nem sequer as estruturas recentes e os tímidos avanços dos governos de conciliação de classe petistas, em termos de gestão e institucionalidade alcançadas pela política de assistência social, são preservados e articulados de modo a potencializar o alcance de um programa desse gênero, com todas as críticas que tenhamos a eles.

Aliado a inequívoca instrumentalização eleitoreira do programa, evidenciou-se a opção por um viés de instabilidade e sujeição à política macroeconômica do ajuste fiscal permanente, além da provisoriedade e desarticulação com quaisquer estruturas protetivas mais abrangentes e permanentes. Isto ficou patente quando do veto presidencial a trechos da lei aprovada no Congresso Nacional, como, por exemplo, a que determinava que o governo deveria providenciar recursos suficientes para atender a todas as famílias elegíveis ao programa, isto é, zerar a fila de espera; e o que estabelecia um conjunto de metas para a redução da pobreza e da pobreza extrema no país nos três anos seguintes ao início da vigência da lei.

A intensificação da corrida eleitoral, com Bolsonaro perdendo a possibilidade de se reeleger, e segundo pesquisas eleitorais até agosto de 2023, permanecendo atrás do principal oponente, o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, certamente tem implicado na intensificação de estratégias que incidem diretamente sobre campos extremamente sensíveis ao eleitorado. Neste cenário, além da interferência nos preços dos combustíveis e tentativas de estancamento da inflação, o governo tem incrementado o Auxílio Brasil. Apesar do veto à “fila zero”, o governo tem alardeado um suposto compromisso em zerar o número de famílias que ainda esperam a inclusão no Programa. De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Cidadania,¹⁸ em agosto desse ano, foram incluídos 2,2 milhões

18 Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/auxilio-brasil-inclui-2-2-milhoes-de-familias-chega-a-um-total-de-20-2-milhoes-e-zera-fila>. Acesso em: 14/08/2022.

de família, chegando a um total de 20,2 milhões de beneficiários em agosto.

Ademais, o governo conseguiu aprovar a chamada “PEC Kamikaze” (Emenda à Constituição nº 1, de 2022) que ampliou o valor do Auxílio Brasil de R\$ 400, 00 para R\$ 600, até dezembro de 2022, além de outros “auxílios”, como o auxílio diesel a caminhoneiros autônomos, bolsa taxista, vale-gás, subsídio ao custo do etanol, entre outros. Aprovada três meses antes da eleição presencial, a EC é uma manifestação descarada do usufruto do fundo público para promoção do candidato da extrema direita. Inclusive, conseguiu burlar o teto dos gastos públicos, já que os mais R\$ 41,25 bilhões previstos para este fim não estão sob as regras do Novo Regime Fiscal da União, aprovado em 2016.

Conforme aludimos, a implementação do Auxílio Brasil se deu em completa afronta e desarticulação com o SUAS e demais entes federados. A confusão generalizada e o desconhecimento das ferramentas de gestão, monitoramento e avaliação, além da imposição vertical para os Centros de Referência de Assistência Social gerirem as demandas insufladas de beneficiários com dúvidas e questões a serem dirimidas, foram sucedendo a imposição do uso de tecnologias de informação para transição do PBF para o Auxílio Brasil, atualização e efetivação de novos cadastramentos.

Na esteira da experiência recente – e desastrosa – do uso de aplicativo de celular para requisição e manuseio do Auxílio Emergencial, o governo lançou um aplicativo do Cadastro Único, mediante o qual as famílias deveriam fazer seu pré-cadastro, o qual teriam 120 dias para validar nos CRAS. Duas questões muito problemáticas se colocam na ordem do dia em função dessas mudanças na modalidade de gestão que era considerada exitosa para o PBF: 1) o uso de tecnologias de informação e comunicação como estratégia de descarte da força de trabalho humana, o que não pressupõe que o trabalho nas políticas sociais possa prescindir da intervenção dos trabalhadores, mas uma tecnificação, desumanização, alienação e desvalorização cada vez mais acirrada dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS; 2) o esvaziamento do Cadastro Único, que, malgrado as críticas que tenhamos à centralidade que sua operacionalização ganhava nos CRAS, expressava uma base de dados socioeconômicos de grande relevância para as políticas sociais e possibilitava, além de material para pesquisa, importante recursos de operacionalização para gestão dos programas sociais.

Tal reestruturação não gera celeridade, mas potencializa o alcance da lógica dos algoritmos e dos mecanismos de controle dos pobres, ao passo que

coloca-se o apassivamento de seguimentos vulneráveis frente a um regime de fluxo de informações necessárias ao controle das atividades de dispositivos digitais conectados em tempo real para extrair modelagens operadas por algoritmos que

rodam em sistemas computacionais matematizadores das relações sociais (FARIA, 2022, p. 143).

Os meios de comunicação em massa, profissionais e usuários têm reportado, na contramão do argumento da agilidade e modernização, o superlotamento e as imensas filas formadas nos CRAS em todo o país. Isto porque, a ampliação de um programa social vem gerando demandas para as quais a estrutura institucional e de recursos humanos do SUAS não está preparada em função da precarização e desmonte orquestrado pelo governo. Denota, mais uma vez, as contradições e limites da centralização de programas focalizados, ao passo que as políticas sociais com possibilidades universalizantes são destruídas, o que faz destes programas paliativos emergenciais, desprovido de proteção social.

Em um país afundando na tragédia social do desemprego, da informalidade, da pobreza e da fome, o desespero dos segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora se expressa em esperas intermináveis a duros custos humanos. Não pode ser, senão expressão da barbárie capitalista sob gestão bolsonarista, a morte de uma mulher de 44 anos, no Distrito Federal, que esperava há mais de 8 dias na fila de atendimento do CRAS para atualização de dados cadastrais.

Outro artefato acionado pelo governo federal para potencializar os mecanismos de transferência do fundo público para o capital – sobretudo sua fração financeirizada – foi a autorização de empréstimo consignado para beneficiários do Auxílio Brasil,¹⁹ cujo valor pode chegar a 40% do valor do benefício. Em um cenário onde o FGTS sendo utilizado para comprar bens de primeira necessidade, a facilidade para realizar empréstimo certamente impactará no endividamento dos beneficiários, o que se torna ainda mais grave se considerarmos que o valor do Auxílio Brasil volta ao patamar dos R\$ 400,00 em janeiro.

Neste sentido, além de cumprir seus deveres com a classe rentista e favorecer o capital bancário, o atual governo tem compromisso com pautas conservadoras e, por meio delas, reproduzem a violência em sua forma excessiva. O verdadeiro sucesso de vários dos objetivos principais do governo Bolsonaro – que a despeito dos vários processos de impeachment, continua governando – se dá, principalmente, por que “em síntese [...] está realizando uma agenda programada e em consonância com os interesses do capital financeiro.” (BORGES; MATOS, 2019, p. 74). O conservadorismo é companheiro inseparável do ultraneoliberalismo, atualmente o êxito de um se deve ao sucesso na

19 Por meio de Decreto presidencial que normatizou a alteração na Lei Nº 14.431, de 3 de agosto de 2022, que autoriza a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana.

implementação de outro, ambos bases do projeto de reconfiguração burguesa da cena contemporânea (SILVA e SOUZA, 2022). O acirramento da corrida eleitoral, por certo, joga água no moinho das disputas ultraburguesas com reveses para as tendências da política social.

No limite, é certo que, em um contexto de ajuste fiscal e corte de gastos orçamentários, o reordenamento do uso clientelista e eleitoreiro de programas de transferência monetária adensa os nexos entre o recurso à focalização, como estratégia de gestão da superpopulação relativa latente e estagnada, e o padrão de política social compatível com o ultraneoliberalismo. Parece que uma questão cadente para as lutas vindouras – pós-eleição – é do quanto o campo das forças progressistas pode avançar para além deste padrão.

Para concluir: necessidades sociais e interesses do capital

Parece-nos evidente que as tendências atuais das políticas sociais estão longe de atender minimamente as necessidades sociais da classe trabalhadora e contribuir para reduzir as desigualdades sociais. A expropriação dos direitos, especialmente do trabalho, saúde e previdência social, e a ênfase em programas rebaixados de transferências monetárias, a exemplo do Auxílio Brasil, drenam o investimento público para tender os interesses do capital e interesses eleitoreiros de uma fração política, especialmente constituída pela direita e extrema direita. O Auxílio Brasil é exemplar como instrumento de favorecimento das elites em detrimento das necessidades da classe trabalhadora. Por um lado, é um programa populista, casuístico, eleitoralista, clientelista, forjado para, como o presidente aprendeu bem, “manter-se no poder”, ou seja, defendido oportunisticamente como a principal política social de combate à pobreza em ano eleitoral, num país onde a pobreza, a fome e a insegurança alimentar são agudas, bárbaras e não cessam de crescer, mas são tratadas como situações pontuais e esporádicas, com extremo desprezo. Por outro lado, é um programa focalizado na extrema pobreza, fragmentado, totalmente desvinculado da noção de direito social, que não se estrutura como uma política social permanente e institucionalmente estabelecida como dever estatal. Longe de satisfazer as necessidades sociais, destina-se a encabrestar homens e mulheres que não dispõem do mínimo para se manter e são obrigadas a se sujeitar às mais indignas formas de sobrevivência e dependência. Trata-se de um programa que não tem nenhum outro propósito a não ser a reprodução da miséria, da sujeição, da dependência necessária à exploração e opressão. E atende funcionalmente a elementares interesses e demandas do capitalismo: garantir acesso ao consumo de bens básicos, disponibilizar uma força de trabalho permanente para

o capital, rebaixar o valor da força de trabalho, regular os salários por baixo e contribuir imensamente para a financeirização da economia e endividamento das famílias, já que possibilita o comprometido do benefício com microcréditos.

Certamente, auxílios financeiros contribuem na reprodução cotidiana da força de trabalho, possibilitando-os acessar alimentação, medicamentos, vestuários, cuidados sociais em situações específicas. Sua existência faz com que essa população, a maioria constituída pelo que Marx designou como superpopulação relativa estagnada, tenha possibilidade de acessar parte do fundo público que financia a Política de Assistência Social, contudo, não o tornam uma política social capaz de enfrentar e reduzir a desigualdade, pois esta é elemento constitutivo e insuperável do capitalismo. As políticas sociais, e programas de transferência monetária reconhecidos como direito e dever estatal são mediações fundamentais na construção das condições objetivas e subjetivas para fomentar as lutas sociais orientadas por valores humanamente emancipatórios das relações de subjugação de classe.

Bibliografia

BEHRING, Elaine. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BORGES, Maria Elizabeth; MATOS, Maurílio Castro de. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos (25/6/2020). Disponível em <https://esquerdaonline.com.br/colunistas/juliana-fiuza-cislaghi/>

FARIA, Gabriele. Tecnologias da informação e comunicação nas políticas sociais: opacidade e ilusão democrata. In: **Revista. Katálysis**. v.25, n. 1, p. 137-146, jan./abr. 2022.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA e DATAFOLHA, Visível e Invisível. A vitimização de mulheres no Brasil, SÃO PAULO, 2021

INESC, A Conta do Desmonte. Balanço do Orçamento Geral da União, Brasília, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 28, 2021 – **Assistência Social**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_bps_28_assistencia_social.pdf. Acesso em: 10/06/2022.

MARX, Karl. Les Crises du Capitalisme. Preface de Daniel Bensaïd. [Text inédit]. Paris: Éditions Demopolis, 2009.

NERI, Marcelo. **FGV Social comenta os cortes no Bolsa Família e o aumento da extrema pobreza no Brasil**. Disponível em: <https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-comenta->

[os-cortes-no-bolsa-familia-e-o-aumento-da-extrema-pobreza-no-brasil.](#) Acesso em: 28/03/2020.

OCDE, Panorama de la santé, 2021. Disponível em https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/panorama-de-la-sante-2021_fea50730-fr

OXFAM. A DESIGUALDADE MATA. 2021, Disponível em <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-a-desigualdade-mata>

PAIXÃO, Marcelo & THEODORO, Mario Theodoro. ... para depois dividir: notas sobre Reforma Previdenciária e assimetrias raciais no Brasil. In Revista EM PAUTA, Rio de Janeiro, 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 130 – 147. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47220/31984>

PRATES, Ian; LIMA, Márcia et al. Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia. Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFROCEBRAP, n. 7, 2021.

REVISTA EM PAUTA n. 45 e n. 46 (2020). Rio de Janeiro, UERJ/PPGSS, Disponíveis em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/archive>

SILVA, Mossicleia Mendes; SOUZA, Anna P. T. de Oliveira. ESCALADA CONSERVADORA E ULTRANEOLIBERALISMO: indicações a partir da política de assistência social. In: **Projeto de Iniciação Científica. PIBIC:UFRJ, 2022.**

,